



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 085/2022**, de autoria do Vereador Mi-
quinha, que “Dispõe sobre a inserção do nome do(a) autor(a) do Projeto de Lei, na respectiva Lei
Sancionada e Publicada”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLU-
ÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 27 de junho de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021